

STF cede ao governo Dilma e rebaixa projeto salarial

O STF enviou ao Ministério do Planejamento uma retificação na proposta orçamentária que rebaixa o projeto salarial referente à categoria, o PL 4363/2012. O tribunal cedeu às exigências do governo Dilma Rousseff (PT) e excluiu da previsão a reserva dos cerca de R\$ 715 milhões relativos ao fim das funções comissionadas cheias para a aplicação do projeto. Com isso, o peso da GAJ, que dobraria para 100% do vencimento básico até janeiro de 2015, cai para 90%.

Além disso, a primeira parcela deixa de ser superior às duas seguintes. É por conta disso que a medida terá impacto imediato e não apenas ao final da implantação do projeto: se não houver reversão deste corte, será menor o valor do reajuste que estava previsto para começar a vigorar

já em janeiro próximo.

Direções de alguns sindicatos já apontam a Semana da Conciliação, prevista para novembro, como data ideal para que os servidores mostrem ao STF e ao governo Dilma Rousseff (PT) que não concordam com o corte no projeto, que já havia sido rebaixado em relação à revisão do PCS (Plano de Cargos e Salários) que tramitava na Câmara, o PL 6613/2009.

Servidores pressionam e STF vai tentar saída

A informação de que a proposta readequada às exigências do governo fora remetida ao Planejamento foi dada aos servidores na audiência do presidente do STF, Ayres Britto, com dirigentes da Fenajufe, na noite de quarta-feira (24), em Brasília. A retificação no orçamento, na qual

também consta a separação das rubricas de cada órgão e entre servidores e magistrados, havia sido enviada na tarde do mesmo dia à SOF (Secretaria de Orçamento e Finanças), vinculada ao ministério.

Os dirigentes da Federação criticaram a mudança no projeto e pressionaram o ministro Ayres Britto a não desistir de buscar uma solução que contemple a proposta original do PL 4363. "Durante quase toda a reunião nos dedicamos a insistir num esforço para que [o STF] consiga do governo o que está faltando, cobramos isso o tempo todo", relata Antonio Melquíades, o Melqui, diretor da Federação e do Sintrajud. Segundo ele, foi cobrado ainda uma posição do Supremo em defesa da autonomia orçamentária e financeira do Poder Judiciário.

ATENÇÃO! As inscrições para o Conselho Fiscal do SINTRAJUSC estão abertas até 12 de novembro. Como a eleição será eletrônica, o Sindicato precisa recadastrar os filiados. Atualize seus dados com urgência em www.sintrajusc.org.br

O presidente do Supremo disse, então, que tentaria marcar uma conversa com a presidenta Dilma Rousseff (PT) sobre o assunto. Também informou que um café da manhã no STF com as lideranças partidárias na Câmara deveria ocorrer nos próximos dias. Outra reunião prevista é entre o diretor-geral do Supremo, Amarildo Silva, com o secretário de Relações do Trabalho do Planejamento, Sérgio Mendonça.

Com a mudança, o projeto salarial fica basicamente restri-

to aos recursos relativos aos 15,8% sobre a folha de pagamento, em três parcelas anuais de 5% - no Judiciário, estes valores estão concentrados na GAJ. É o que foi oferecido ao conjunto do funcionalismo pelo governo após provavelmente a mais forte greve do setor em dez anos, na qual os trabalhadores do Judiciário e MPU tiveram forte participação.

Arrancar este percentual de um governo que se mostrava intransigente nas negociações é avaliado, por muitos segmentos

sindicais, como uma vitória política e mesmo econômica, pois quebrou o discurso do "reajuste zero" e do congelamento salarial, que vinha vigorando.

O índice, porém, é também apontado como muito aquém do que era reivindicado e do necessário para ao menos repor as perdas inflacionárias. O recurso extra que saíria do orçamento do próprio Judiciário, e que agora é negado, melhorava a proposta e puxava o maior impacto financeiro para janeiro próximo. *Com informações do Sintrajud*

Compra de votos no mensalão anula efeito da Reforma Previdenciária, decide juiz de MG

Com base na tese de que houve compra de votos no caso do mensalão, o juiz Geraldo Claret de Arantes decidiu anular os efeitos da Reforma Previdenciária de 2003 e restituir o benefício integral da viúva de um pensionista. A sentença é uma das primeiras a citar textualmente o julgamento da Ação Penal 470, no qual a maioria dos ministros do STF considerou que parlamentares da base aliada ao primeiro governo do ex-presidente Lula receberam somas em dinheiro para apoiar os projetos da situação.

O juiz da 1ª Vara da Fazenda de Belo Horizonte entendeu que a aprovação da Emenda Constitucional 41/2003 possui um "vício de decoro

parlamentar" que "macula de forma irreversível" a Reforma da Previdência e "destrói o sistema de garantias fundamentais do Estado Democrático de Direito".

Para sustentar seu entendimento, o juiz lembra que o "voto histórico" do relator Joaquim Barbosa foi seguido pela maioria do STF. "A EC 41/2003 foi fruto não da vontade popular representada pelos parlamentares, mas da compra de tais votos", diz a sentença, publicada no dia 3 de outubro.

"Diversos vícios podem afetar a lei: um deles é o vício de decoro. Há uma falta de decoro quando um parlamentar recebe qualquer vantagem indevida", disse o juiz Antunes ao

Última Instância, observando que há flagrantes violações da Constituição Federal (artigo 55, parágrafo 1º) e do Código de Ética e Decoro Parlamentar (artigo 4º, inciso III, e artigo 5º, incisos II e III).

Como efeito prático da sua decisão, a viúva de um ex-servidor público do interior mineiro terá direito à totalidade dos R\$ 4.827 que seu marido recebia como aposentado, e não mais os R\$ 2.575 que estavam sendo creditados na conta bancária da viúva desde o falecimento de seu cônjuge, em julho de 2004.

Como a decisão é de primeira instância, ainda cabe recurso da sentença.

Fonte: ultimainstancia.uol.com.br

28 de outubro
Dia do Servidor Público

"...Liberdade, essa palavra que o sonho humano alimenta que não há ninguém que explique e ninguém que não entenda..."

(Cecília Meireles)

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668 - imprensa@sintrajusc.org.br - www.sintrajusc.org.br - Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 800 exemplares